

COUDELARIA DE RINCAO/RS

Estudo Técnico Preliminar 37/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64442.002917/2026-70

2. Descrição da necessidade

A necessidade da presente contratação decorre da imperiosa obrigatoriedade de assegurar a disponibilidade, o adequado funcionamento e a continuidade dos serviços médicos e de pronto atendimento prestados pela Seção de Saúde da Coudelaria de Rincão e Campo de Instrução de Rincão.

O diagnóstico atual aponta para um cenário que fundamenta esta demanda com prioridade alta, estruturado nos seguintes pontos:

- a) Vulnerabilidade Logística e Isolamento Geográfico: A Unidade está localizada em Zona Rural, distante aproximadamente 50km da sede do município de São Borja/RS, sendo o acesso realizado parcialmente por estrada não pavimentada. Essa peculiaridade logística impõe que a Organização Militar possua plena autonomia para a triagem, estabilização e atendimento de emergências médicas, haja vista o tempo de resposta estendido para a remoção de pacientes a hospitais de referência.
- b) Risco Ocupacional da Atividade-Fim: A atividade-fim da OM (criação, manejo e doma de equinos) é de natureza rústica e expõe o efetivo militar e civil a riscos ocupacionais inerentes e diários, como traumas graves, quedas e acidentes de manejo. Tal realidade exige prontidão ininterrupta dos equipamentos de suporte à vida e monitoramento.
- c) Manutenção da Prontidão Operativa: Os equipamentos atualmente utilizados pela Seção de Saúde (como o Desfibrilador Externo Automático - DEA, monitores e laringoscópios) são empregados de forma contínua e estão sujeitos a desgaste natural. O levantamento identificou a necessidade crítica de reposição de itens consumíveis essenciais (pás de desfibrilador, eletrodos) e peças de desgaste (bateria do DEA), sem os quais os equipamentos perdem sua utilidade e colocam vidas em risco.

Portanto, a necessidade administrativa resume-se ao restabelecimento e à manutenção da capacidade operativa de suporte básico e avançado de vida da Seção de Saúde, garantindo a integridade física da tropa e a preservação do patrimônio público por meio da correta manutenção dos equipamentos já existentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	1º Ten Thales

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar requisitos rigorosos de qualidade, segurança e sustentabilidade, considerando tratar-se de equipamentos e insumos médico-hospitalares essenciais à preservação da vida. Os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução são:

- a) Requisitos Técnicos e de Qualidade:
- Todos os equipamentos e insumos ofertados deverão ser de primeiro uso, não reconicionados e estar em perfeito estado de funcionamento.
 - Os produtos deverão possuir, obrigatoriamente, registro e/ou notificação válidos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme a legislação vigente, devendo as licitantes comprovar tal regularidade.
 - Os equipamentos deverão possuir certificação do INMETRO, quando a legislação assim o exigir (como é o caso de equipamentos eletromédicos).
 - As especificações técnicas mínimas deverão estar em estrita conformidade com o detalhamento constante no Termo de Referência (ex: Monitor multiparâmetro deve incluir cabos e sensores; as pás do DEA devem possuir compatibilidade específica com o equipamento da Seção de Saúde).
- b) Requisitos de Sustentabilidade:
- A contratada deverá comprovar e/ou declarar o cumprimento das normas ambientais para o descarte de resíduos de serviços de saúde e logística reversa

de embalagens e baterias, conforme as resoluções do CONAMA aplicáveis (notadamente as referentes a pilhas/baterias, resíduos sólidos e resíduos de serviços de saúde) e as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

- A embalagem dos materiais deverá ser adequada ao transporte em estrada de terra (acesso à OM), garantindo a integridade dos insumos médicos contra poeira e trepidação.
- Os equipamentos eletrônicos ofertados deverão comprovar eficiência energética e, quando aplicável, possuir selo ENCE/INMETRO.

c) Requisitos Logísticos e de Entrega:

- A entrega deverá ocorrer nas instalações da Seção de Saúde da Coudelaria de Rincão (São Borja/RS).
- O fornecedor deve considerar as características geográficas da Unidade (localizada a 50km do perímetro urbano de São Borja/RS, com trajeto parcial em via não pavimentada) na formulação do preço e no planejamento do transporte, não sendo aceitas justificativas de atraso baseadas no isolamento logístico da OM.
- Os prazos de entrega e as condições de garantia seguirão as normas dispostas no Termo de Referência, exigindo-se garantia mínima compatível com as práticas de mercado para os equipamentos de suporte à vida.

d) Requisitos de Habilitação:

- Além dos requisitos fiscais, sociais e trabalhistas de praxe, a empresa licitante deverá comprovar sua Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA, quando a natureza da comercialização dos itens exigir.

5. Levantamento de Mercado

O mercado de fornecimento de equipamentos, peças e insumos médico-hospitalares é amplo, maduro e altamente competitivo em âmbito nacional, contando com diversos distribuidores e fabricantes capazes de atender às demandas da Administração Pública.

Durante o levantamento de mercado para o atendimento da necessidade da Coudelaria de Rincão, procedeu-se à análise de alternativas possíveis à aquisição dos bens (como a locação de equipamentos ou a terceirização do serviço de pronto atendimento). Concluiu-se que:

a) Inviabilidade de Locação ou Terceirização: Tratando-se de peças de reposição (como módulo de bateria e pás para Desfibrilador Externo Automático - DEA) e insumos de uso imediato e contínuo (eletrodos, laringoscópios e guias de intubação), a locação não se aplica tecnicamente. Ademais, a terceirização de uma equipe de pronto atendimento civil é inviável e antieconômica devido à localização da Organização Militar em zona rural, a 50km do centro urbano de São Borja/RS, o que inviabilizaria o tempo de resposta necessário para o suporte básico de vida em caso de acidentes.

b) Vantajosidade da Aquisição: A aquisição dos itens listados é a alternativa mais vantajosa, eficaz e econômica. Ela garante a autonomia da Seção de Saúde da Unidade, permitindo a correta manutenção do acervo já existente.

O mercado fornecedor apresenta plenas condições de entregar os itens na sede da OM, mesmo considerando o trajeto parcial em estrada não pavimentada, desde que observadas as exigências de embalagem e transporte adequados.

A estimativa e a consolidação dos valores de mercado para a presente contratação não compõem este tópico e estão detalhadas de forma apartada no Relatório de Pesquisa de Preços (conforme IN SEGES/ME nº 65/2021), o qual atesta a adequação orçamentária e a economicidade dos valores referenciais que balizarão o certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na aquisição de peças de reposição, componentes, acessórios, equipamentos e materiais de consumo médico-hospitalares, destinados ao pronto atendimento e à manutenção da capacidade operativa da Seção de Saúde da Coudelaria de Rincão e Campo de Instrução de Rincão.

A contratação abrangerá o fornecimento dos seguintes itens essenciais:

- 01 Módulo de Bateria Recarregável (Li-ion) para Desfibrilador Externo Automático (DEA i.on);
- 03 pares de Pás para Desfibrilador (Adulto), compatíveis com o equipamento existente;
- 01 Monitor Multiparâmetro portátil (triagem), incluindo todos os cabos e sensores;
- 01 Laringoscópio Adulto (tipo Macintosh) com conjunto de lâminas e cabo alimentado a pilha;
- 05 Guias para intubação traqueal (tamanho adulto);
- 02 Fluxômetros (capacidade de 0 a 15 L/min);
- 02 conjuntos de Eletrodos de superfície (adesivos, com gel condutor) compatíveis com os monitores da Unidade.

Dinâmica da Solução:

a) Entrega: O fornecimento será realizado de forma parcelada- a Administração adota o SRP justamente quando há necessidade de contratações frequentes ou entregas parceladas, ou quando não é possível prever com exatidão o momento exato do consumo, com entrega nas instalações da Seção de Saúde da OM, localizada a cerca de 50km do perímetro urbano de São Borja/RS. A contratada será integralmente responsável pelo frete, descarregamento e integridade dos materiais durante o transporte.

b) Garantia e Assistência: Os equipamentos (notadamente o Monitor Multiparâmetro e o Laringoscópio) e o Módulo de Bateria deverão estar cobertos por garantia contra defeitos de fabricação, conforme os prazos de mercado a serem detalhados no TR. Durante o período de garantia, eventuais

substituições deverão ocorrer sem ônus para a Administração.

c) Treinamento/Instalação: Por se tratar de equipamentos e insumos de uso padrão na rotina médica e de suporte básico de vida, não haverá exigência de instalação complexa ou treinamento específico, sendo a solução baseada no fornecimento dos bens com seus respectivos manuais de instrução em português.

d) Desfazimento: Conforme as diretrizes de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e o PGA da Unidade, a solução engloba a responsabilidade da contratada (ou da cadeia de fornecimento) pela logística reversa das baterias usadas e o correto descarte ambiental, quando a legislação assim o exigir.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi dimensionada para atender às demandas de pronto emprego e suporte à vida da Seção de Saúde da Coudelaria de Rincão, projetadas para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

A memória de cálculo que fundamenta os quantitativos solicitados baseia-se no inventário físico dos equipamentos atualmente em carga na Unidade e na necessidade de reposição preventiva de componentes com vida útil ou validade restritas, conforme abaixo:

- Equipamentos de aquisição única (1 Monitor Multiparâmetro e 1 Laringoscópio): Quantidade baseada na dotação mínima necessária para mobiliar a sala de triagem/emergência da OM.

- Peças de reposição (1 Módulo de Bateria e 2 Fluxômetros): Quantidade exata para substituição direta nos equipamentos atualmente em uso (DEA e cilindros de oxigênio).

- Insumos consumíveis (3 Pás para DEA, 5 Guias de Intubação e 2 conjuntos de Eletrodos): Baseado na série histórica de consumo da Unidade e na manutenção de um estoque mínimo de segurança para resposta imediata a traumas.

Por se tratar de contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), os quantitativos acima representam o teto máximo a ser requisitado. A Administração não se obriga a adquirir a totalidade estimada, efetuando as aquisições de forma parcelada, estritamente de acordo com a demanda real da Seção de Saúde, garantindo a eficiência no gerenciamento do estoque e a adequação à disponibilidade orçamentária (conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.970,38

A estimativa foi calculada com base na Pesquisa de Preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que balizará o certame para garantir a vantajosidade para a Administração.

Os preços unitários referenciais, considerando os quantitativos máximos estimados para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, estão detalhados na tabela abaixo:

Em cumprimento ao art. 24 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 15 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 73/2022, optou-se por **NÃO atribuir caráter sigiloso** ao orçamento estimado, de modo que os valores acima constarão do Edital e do Termo de Referência como os valores máximos aceitáveis, fomentando a transparência e balizando a disputa de forma objetiva, dada a natureza de bens comuns dos itens.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação adotará o parcelamento da solução, sendo a licitação dividida em itens independentes (adjudicação por item).

A adoção do parcelamento fundamenta-se no princípio da ampliação da competitividade, em estrita observância ao art. 40, inciso V, alínea "b", e ao art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A justificativa técnica e econômica para a divisão em itens sustenta-se nos seguintes pontos:

a) Heterogeneidade dos Bens: O objeto engloba materiais de naturezas distintas, variando desde equipamentos médicos duráveis (Monitor Multiparâmetro e Laringoscópio) até peças de reposição e insumos hospitalares de consumo (baterias, pás de desfibrilador, eletrodos e guias de intubação).

b) Dinâmica do Mercado Fornecedor: O mercado de produtos médico-hospitalares é segmentado. O agrupamento desses itens em um lote único (adjudicação global) restringiria indevidamente a participação de empresas especializadas em determinados nichos (ex: distribuidoras focadas apenas em insumos de consumo que não comercializam equipamentos de monitoramento), contrariando a busca pela proposta mais vantajosa.

c) Manutenção da Economia de Escala: A divisão por itens não acarreta perda de economia de escala. As quantidades estimadas para cada item, associadas à modelagem de Sistema de Registro de Preços (SRP), são adequadas para atrair o interesse do mercado e garantir a formulação de preços competitivos, inclusive com a possibilidade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nos itens específicos.

Portanto, a adjudicação por item assegura a máxima concorrência possível e afasta riscos de restrição indevida, mitigando a possibilidade de licitação deserta ou fracassada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o pleno funcionamento e utilização da solução ora pretendida (aquisição de peças, acessórios e insumos médico-hospitalares), NÃO haverá a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

Dessa forma, a presente contratação é autossuficiente para atender integralmente à necessidade da Seção de Saúde da Coudelaria de Rincão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se perfeitamente alinhada aos instrumentos de planejamento da Unidade e da Administração Pública Federal.

O objeto pretendido foi devidamente inserido e aprovado no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício, o que evidencia que a aquisição dos insumos médico-hospitalares não se trata de uma demanda intempestiva ou improvisada, mas sim de uma necessidade mapeada pela Seção de Saúde para garantir o suporte básico e avançado de vida no ano vigente.

Ademais, a contratação atende à missão institucional da Organização Militar de proporcionar a segurança física do efetivo que labuta diariamente na criação, doma e manejo de equinos, integrando-se aos objetivos estratégicos de gestão de riscos ocupacionais da Coudelaria de Rincão e Campo de Instrução de Rincão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A concretização desta aquisição propiciará benefícios diretos e indiretos de alta relevância para a Administração Pública:

- a) Mitigação de Riscos à Vida: O benefício primário e inestimável é a garantia de que a Seção de Saúde possua os equipamentos (Monitor e Laringoscópio) e os insumos de desgaste e pronto-emprego (bateria e pás para DEA) em plenas condições de uso imediato, mitigando o risco de mortes ou agravamento de lesões decorrentes de acidentes no manejo de equinos e instrução militar.
- b) Autonomia e Prontidão: Tendo em vista o isolamento geográfico da OM (50km do município de São Borja/RS, com acesso em estrada de chão), a aquisição confere autonomia à Seção de Saúde para a estabilização de pacientes críticos antes do acionamento e da chegada de evacuação aeromédica ou terrestre.
- c) Economicidade Patrimonial: A reposição de componentes essenciais (bateria recarregável Li-ion e pás para o DEA i.on) estende a vida útil dos equipamentos já inventariados na OM, evitando a necessidade de aquisição de novos aparelhos desfibriladores completos, configurando o uso racional dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição de equipamentos portáteis e insumos de consumo médico, **não haverá necessidade de providências prévias de alta complexidade (tais como obras civis, adequações elétricas ou estruturais de grande porte).

As providências administrativas que antecederão o recebimento limitam-se a:

- A Seção de Saúde deverá preparar o local de armazenamento dos insumos, respeitando as condições de temperatura e umidade descritas pelos fabricantes (especialmente para as pás adesivas e eletrodos).
- O Almoxarifado deverá estar apto a receber as entregas, observando que o frete deverá considerar o acesso por estrada não pavimentada até a OM.
- O(s) Fiscal(is) do Contrato/Ata designado(s) deverá(ão) atentar-se à verificação da regularidade na ANVISA dos produtos entregues, bem como dos prazos de validade dos consumíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação, sua execução e o desfazimento dos bens geram impactos ambientais que devem ser mitigados, em estrita observância ao Plano de Gestão Ambiental (PGA) da Coudelaria de Rincão e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

As seguintes medidas de sustentabilidade e logística reversa deverão ser observadas:

- a) Resíduos de Saúde e Consumíveis: Após o uso, os insumos descartáveis (eletrodos, guias de intubação, pás adesivas) serão classificados como Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). O descarte seguirá o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da OM, sendo recolhidos por empresa especializada já conveniada com a 3ª RM para tratamento adequado.
- b) Logística Reversa de Baterias: No que tange à aquisição do Módulo de Bateria Recarregável (Li-ion) para o DEA, a contratada será responsável por observar as normas de logística reversa, recebendo a bateria inservível substituída para destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/2008 e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- c) Embalagens: As caixas e invólucros dos equipamentos (papelão, plásticos) deverão ser segregados na origem e direcionados ao Centro de Coleta de Resíduos (CCR) da Unidade para a devida destinação reciclável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar — que demonstram a compatibilidade da demanda com o Plano de Contratações Anual (PCA), a vantajosidade econômica da aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), a adequação dos requisitos técnicos e logísticos às peculiaridades operacionais da Unidade, e o pleno atendimento às diretrizes do Plano de Gestão Ambiental (PGA) da Coudelaria de Rincão e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU —, declara-se que a contratação pretendida é VIÁVEL.

A solução escolhida (aquisição de peças, acessórios e insumos médico-hospitalares para a Seção de Saúde) afigura-se como a medida mais adequada, eficiente e econômica para restabelecer e manter a capacidade operativa de pronto atendimento e suporte à vida, assegurando o interesse público e a continuidade dos serviços prestados pela Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **THALES HENRIQUE JINCZISKI PONCIANO**
Data: 26/10/2026 09:09:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THALES HENRIQUE JINCZISKI PONCIANO

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **MILENA HAETINGER DE OLIVEIRA**
Data: 21/10/2026 15:13:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILENA HAETINGER DE OLIVEIRA

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **JOAO EDUARDO MORAIS DOS SANTOS**
Data: 22/10/2026 08:57:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO EDUARDO MORAIS DOS SANTOS

Equipe de Planejamento

